ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº51, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1994.

Aos dezesseis dias do mês de março, do ano de mil novecentos e noventa e quatro, ás dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência do vereador Renato José Schneider, estando ainda presentes os seguintes edis: José Führ, Agenor Eloir Schmidt, Francisco Exner, João Adelmo Welter, Roque Danilo Exner, Carlos Henrique Schaeffer e Mauro Moacir Die­fenbach. Estando ausente o vereador Arlindo Vogel. O Presidente declarou aberta a Reunião e solicitou, de imediato, ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Mauro Moacir Diefenbach, a procedência da leitura da Ata da Reunião anterior. Colocada em discussão, fez o vereador Agenor E. Schmidt a observação de que na Ata não constava o falado pelo vereador Arlindo Vogel sobre o número de moradores que residem junto a rua dos Fazendeiros. Portanto faço saber nessa que o verea­dor Arlindo Vogel na sessão do dia nove de março, do ano em curso, falou que praticamente não havia moradores junto a rua dos Fazendeiros. Sendo o mesmo con­testado pelo vereador Agenor E. Schmidt, pois era um número considerável de pes­soas que residiam junto a mencionada rua . Após essa ressalva, a Ata foi aprova­da por unanimidade dos presentes.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul (UVERGS) jornal A TRIBUNA – nº07- janeiro/94, e folheto convidando os vereadores dessa Câmara para o IX Encontro Estadual dos Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais do RS e III Encontro Interestadual de Vereadores da Região Sul; Da Assembleia Legislativa, os jornais da Assembléia de Nº6325 e Nº6329; Da AFAVVI( Associação das Famílias Vitimas da Violência) Jornal Nº01 - Janeiro/94; Do Poder Executivo, ofício nº030/Gab/94, encaminhando o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a adquirir e repassar mensalmente, a estudantes, até 25 passagens individuais de ônibus da linha Presidente Lucena/ Ivoti/Estância Velha/Novo Hamburgo, e dá outras providencias.

ORDEM DO DIA

Houve a votação do Projeto de Lei Nº06/94, que autoriza o Poder Executivo a ad­quirir e repassar, mensalmente, a estudantes até 25 passagens individuais, de ônibus da linha Presidente Lucena/ Ivoti/Estancia Velha/Novo Hamburgo, e dá ou­tras providencias. O relator indicado, vereador José Führ perguntou se as vinte e cinco (25) passagens correspondiam a cinquenta por cento (50%) das viagens. Que outra vez viera um Projeto não esclarecendo de quanto era a ajuda daPrefeitura Mas mesmo assim se manifestou favorável ao Projeto, falando que se alguma coisa estivesse errado, ainda haveria a segunda (2ª) votação para decidir a questão. O vereador Francisco Exner disse que esse Projeto era idêntico ao aprovado no ano passado, e que como recebiam já a ajuda os estudantes que usufruíam do transpor­te escolar, também os outros estudantes que iam de ônibus de Linha, tinham direito de receber a ajuda. Após os comentários o Projeto foi aprovado por unanimi­dade dos vereadores presentes, em primeira (1ª) votação. Também o vereador Renato J. Schneider, Presidente da Mesa Diretora, disse que na presente reunião teria que ser apreciado o veto do Prefeito, ao Projeto de Lei nº03/94. Antes de ser colocado o mesmo em votação, leu o ofício nº19/Gab/94, de dezessete de fevereiro do corrente ano. O qual diz que o Prefeito baseado nos Artigos 57 parágrafo 2º e Artigo 69 Inciso 5º da Lei Orgânica Municipal, decidia vetar no todo o Projeto de Lei nº03/94 aprovado pela Câmara no dia vinte e seis (26) de janeiro, do cor­rente ano. Que vetara na íntegra o Projeto, por a emenda apresentada alterar substancialmente a redação constante do Projeto enviado pelo Executivo e que tal fato tornou inaplicável a medida concessiva de bolsas de estudos. E que com efei­to da redação original do artigo sétimo (7º) o valor mensal das bolsas de estudo era determinado em

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº51 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 02

CR$20.000,00(Vinte Mil Cruzeiros Reais) corrigidos pelo IGP/FGV e que tal valor correspondia a menos da metade da mensalidade do estabeleci­mento estudantil e que o Município se propunha a ajudar estudantes que não ti­nham condições de custear integralmente o ensino. E pela emenda o município sendo obrigado a cobrir Cem Por Cento (100%) do custo do curso, e que com o resulta­do da emenda tendo sido aumentada despesa, contrariando o disposto no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal pelo qual não era admitido aumento da despesa prevista nos Projetos de iniciativa popular e nos de iniciativa exclusiva do Prefeito Mu­nicipal, ressalvados nesse caso os Projetos de Lei Orçamentários. E que o referi­do Artigo reproduzia princípios contidos na Constituição Federal, Artigo 63 In­ciso I e na Carta do Estado, Artigo 61 Inciso I, e portanto a emenda sendo inconstitucional. E com efeito o Projeto de Lei nº03/94 sendo então de competência reservada ao Executivo quando a sua iniciativa, por dizer respeito a matéria de gestão orçamentária na medida em que criava despesa Municipal e portanto não po­dendo a Câmara validamente modificar o Artigo 7º, aumentando despesa, como o fez. E além de ser inconstitucional a emenda, a mesma era contrária ao interesse público, pois obrigaria o Município a despender ponderáveis recursos com as bolsas de estudo, com prejuízos para outros serviços e encargos de alçada do Município. E enfim devido a inconstitucionalidade da emenda se tornara inaplicável o Proje­to e face à essas relevantes razões o Prefeito resolvera vetar o Projeto de Lei Nº03/94, esperando ser acolhido. Lido o oficio, pediu o Presidente da Mesa Dire­tora ao indicador de relator, vereador Carlos H. Schaeffer que esse indicasse alguém para dar seu parecer inicial. Sendo indicado o vereador Francisco Exner. Manifestando-se esse a favor do veto. O vereador Roque D. Exner disse que como já o Tribunal de Contas estivera durante a semana fazendo inspeções na documentação da Câmara e da Prefeitura, seria conveniente ser aprovado o veto visto que a emenda era inconstitucional. O vereador Mauro M. Diefenbach disse que somente iria votar a favor do veto por a emenda ser inconstitucional, mas caso contrário ainda iria ser a favor da ajuda de Cem Por Cento (100%) aos estudantes. O verea­dor José Führ disse que também era a favor do veto, só que agora no oficio cons­tava que a ajuda da Prefeitura não chegava a metade do custo do curso sendo in­dicado também de quanto era a ajuda de cada bolsa e que numa das edições do Jor­nal Diário de Ivoti, também constava que a ajuda da Prefeitura seria de Um Terço (1/3) do custo do curso. E por que não viera no Projeto o percentual de ajuda da Prefeitura, pois como a Câmara iria aprovar algo não sabendo de quanto era a ajuda. O vereador Agenor E. Schmidt disse que quando da votação do Projeto que concedia as bolsas, o vereador Arlindo Vogel falara que havia duas moças estudando em Ivoti e que as mesmas tinham bolsas de estudo que cobriam Cem Por Cento (100%) dos custos com o curso e que era a Prefeitura que concedia as mesmas. Só que alguém tendo falado que as referidas bolsas eram doadas pelo Estado. Falou o vereador Francisco Exner que fora ele, pois que as referidas moças só recebiam as passagens da Prefeitura, como qualquer outro estudante, mas nada além disso. Após os comentários, o veto foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente da Mesa Diretora, vereador Renato J. Schneider falou que conversara com o Prefeito sobre a questão das bolsas de estudo e que o mesmo lhe falara que provavelmente enviaria um novo Projeto concedendo bolsas de estudo. Mas que isso fora antes de ser bloqueado o Fundo de Participação do Município. E que ele, vereador Renato J. Schneider preferiria antes que o auxilio fosse um pouco menor e se deixasse livre quanto ao número de bolsas. Disse o vereador Agenor E. Schmidt que a Escola Agrícola Bom Pastor, para qual os estudantes

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº51 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 03

iriam receber as bolsas, só aceitava três estudantes de cada Município. O vereador Roque D. Exner disse que era de opinião que se tivesse só um interessado, se desse uma ajuda um pouco maior para esse, caso tivesse mais, diminuir a quantia. O vereador Mauro M. Diefenbach falou que isso fora comentado durante a votação do Projeto e que achava que devido a isso o vereador Arlindo Vogel havia apresentado a emenda, já que só tinha um aluno do Município estudando na mencionada escola. O vereador Agenor E. Schmidt falou que achava que isso não daria certo, pois que então estudantes de outras escolas também iriam querer receber o estudo pago, através de bolsas. O vereador Roque D. Exner falou que conversara com um amigo seu, estudante da re­ferida escola, que já estava cursando o segundo ano e que esse falara que o es­tudo estava sendo muito caro. Disse então o vereador Renato J. Schneider que teria-se que falar com o Prefeito para que fosse enviado um novo Projeto, concedendo bolsas de estudo. Só que não sabia em que condições financeiras a Prefeitura se encontrava, devido ao corte do FPM. Falou o vereador José Führ que fora caça­da a liminar que suspendia o repasse do dinheiro, só que iria demorar quarenta e cinco (45) a sessenta (60) dias até se normalizar a situação. Disse que falou com vereador de Picada Café e que esse dissera que o Deputado Marcelo Mincarone es­teve em Nova Petrópolis e que esse falara que era necessário mexer um pouco na questão das emancipações, para dar um susto naquelas localidades que estavam querendo se emancipar de forma ilegal. O vereador Carlos H. Schaeffer disse que ou­viu no rádio que mais setenta (70) localidades estavam querendo se emancipar e que dessas somente oito (8) haviam apresentado os requisitos necessários. Ainda o Presidente da Mesa Diretora fez menção ao fato do recebimento da revista A Cida­de, que cada vereador recebera.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS

Fazendo uso da palavra o vereador Rogue D. Exner, disse esse que como a reunião do presente dia era a penúltima do mês, provavelmente o Executivo se esquecera de enviar o Projeto de Lei que concedia reajuste salarial aos servidores públi­cos. O vereador Agenor E. Schmidt disse que pelo que soubera não seria mais en­viado o Projeto do aumento salarial, pois que os salários haviam sido indexados a URV (Unidade Real de Valor). Pois que a esposa dele, como sendo professora, re­cebia dinheiro de quinze (15) em quinze (15) dias, e quando fora receber na metade do mês, já recebera a mais que o previsto para essa data e sendo lhe informado que era devido à indexação a URV. O vereador Roque D. Exner falou que mesmo as­sim essa transformação, indexação, teria que ter passado pela Câmara. O vereador Agenor E. Schmidt disse que no momento os funcionários da Prefeitura iriam per­der com a indexação, já que havia defasagem em fevereiro e não tendo aumento em março, mas que com o passar do tempo se o valor da URV continuasse subindo no ritmo que estava, o funcionalismo iria ganhar, o problema só seria se não subis­se mais tanto. O vereador Francisco Exner disse que os Deputados Federais, no presente dia haviam lhes concedido um aumento salarial de trinta por cento (30%) e que eles não indexaram seus salários à URV. O Presidente da Mesa Diretora dis­se que iria se informar sobre o caso, se fora realmente esquecimento, ou se os salários seriam indexados à URV. Também o vereador José Führ aproveitou o momen­to para pedir que fosse enviada correspondência ao Executivo, solicitando que fechassem o valo que atravessava a rua que interliga a localidade de Nova Vila com a de Picada Feijão, estando o mesmo localizado antes da ponte existente na refe­rida rua. Que munícipe lhe dissera que bateu violentamente seu carro naquele va­lo, e que o mesmo fora cavado pelos colhedores de mato que moram no local. E que já falara com o Diretor de Obras, só que o valo ainda não fora fechado. Ainda pediu que na

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº51 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 04

mesma correspondência fosse incluída a solicitação de colocação de luminárias, que ainda faltavam, junto a rua Avelino Seewald. E que fosse feito reparo na luminária situada defronte a residência do Senhor Calixto Knorst, pois que a mesma não ligava mais. Aproveitando também o instante, pediu o vereador A­genor E. Schmidt que fosse enviada correspondência ao Executivo solicitando que fosse arrumada luminária, localizada em frente a garagem do munícipe Nereu Dhein, na rua Avelino Seewald. E que a rua dos Fazendeiros fosse patrolada e alargada. Também o vereador João A. Welter reforçou o pedido de reparos na iluminação pública junto a rua Avelino Seewald, conforme solicitações dos vereadores Jose Führ e Agenor E. Schmidt. Ainda foi lido o ofício recebido da Comunidade Católica de Presidente Lucena, pelo qual era convidado o presidente e demais vereadores para prestigiarem a Festa da entidade, tendo por data de realização da mesma, o dia vinte (20) de março, do ano em curso. O vereador Roque D. Exner disse que a mesma era uma ótima promoção, pois que tudo seria vendido a preços bem baixos. O vereador Jose Führ ainda comentou que, como tinha algum dinheiro, e como a cerveja havia baixado de preço, resolvera comprar, só que para sua surpresa o preço baixara muito mais. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte em caráter ordinário para o dia vinte e três (23) de março, do corrente ano, no mesmo local e horário. E, para constar, César Alberto Karling, Assessor Legislativo, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PRESIDENTE SECRETÁRIO